



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 054/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/2019

Exclusivo para ME e EPP

Sistema de Registro de Preços

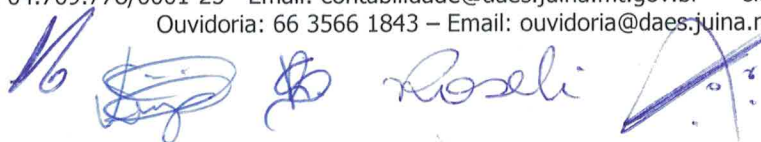
Menor Preço por Item

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se o Pregoeiro Substituto e membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 006/2019, de oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Máquinas pertencentes a frota do DAES. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes para credenciamento, verificando que fez-se presente para participar do certame os proponentes abaixo através do representantes:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CPF |
|---|--------------------|-------------------------|----------------|
| Roseli de Souza Silva - ME | 32.970.793/0001-68 | Roseli de Souza Silva | 036.266.891-40 |
| Ediran M. Coutinho Lavajato Eireli - ME | 32.004.150/0001-60 | Ediran Marques Coutinho | 443.663.459-00 |

Após credenciamento, iniciou-se a verificação dos envelopes contendo a propostas de preços e os documentos de habilitação dos proponentes, estando de acordo com o edital, passando então para a abertura do envelope contendo a propostas de preços, após análise criteriosa da proposta, verificou-se que estava de acordo com os requisitos do edital, sendo apresentado pelo proponente Roseli de Souza Silva - ME, proposta para os itens de nº 01, 02, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e pelo proponente Ediran M. Coutinho Lavajato Eireli - ME, proposta para os itens de nº 01 ao 06, no valor total de R\$ 11.720,50 (onze mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 iniciou a fase de negociação dos preços com o representante da empresa presente, após a etapa de lances, resultaram na classificação dos preços finais, conforme planilha de registro de lances abaixo:

| Item | Descrição | Roseli de Souza Silva - ME | Ediran M. Coutinho Lavajato Eireli - ME |
|------|---|----------------------------|---|
| | | R\$ Unit | R\$ Unit |
| 01 | Prestação de Serviços de Lavagem Simples de Veículo Pickup Strada CS e CD | 27,00 | 28,00 |
| 02 | Prestação de Serviços de Lavagem Simples de Veículo Camionete Cabine Dupla | 37,00 | 38,00 |
| 03 | Prestação de Serviços de Lavagem Americana Veículos - Camionete e Pickup | -- | 220,00 |
| 04 | Prestação de Serviços de Lavagem Completa de Máquina - Retroescavadeira | 97,00 | 98,00 |
| 05 | Prestação de Serviços de Lavagem Completa de Máquina - Excavadeira Hidráulica | 120,00 | 191,48 |
| 06 | Prestação de Serviços de Lavagem Completa de Motocicleta até 150cc | 15,00 | 18,00 |





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO


Proseguindo-se para a próxima fase, a fase de abertura e análise dos envelopes identificados como Habilitação da empresa vencedora dos itens, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os participantes, nada de irregular verificado ou apontado, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, não havendo manifestação nesse sentido, dando prosseguimento a sessão, deu-se por encerrado todos os atos do julgamento, sendo declarada vencedora e adjudicado os Itens de nº. 01, 02, 04, 05 e 06 a empresa Roseli de Souza Silva - ME, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) e o item de nº. 03 a empresa Ediran M. Coutinho Lavajato Eireli - ME, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), nada mais havendo a tratar, o pregoeiro deu por encerrado os atos da sessão de julgamento, comunicando a necessidade de apresentação de proposta readequada nos termos do edital, e encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e demais participantes.


Haercio Mattei
Pregoeiro Substituto


Silvana S. dos Reis da Silva
Equipe de Apoio


Vanderley S. dos Passos
Equipe de Apoio


Roseli De Souza Silva-Me
CNPJ: 32.970.793/0001-68


Ediran M. Coutinho Lavajato Eireli-Me
CNPJ: 32.004.150/0001-60